



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE SETÚBAL

EDITAL

Antonino Fonseca da Silva Ferreira, Comandante do Destacamento de Trânsito de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, faz saber que ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, artigo 166.º do C.E. o veículo com a matrícula **22-35-JF**, de marca **FIAT**, modelo **Punto**, cor **Cinzento**, foi removido da via pública, nos termos de alínea b) do n.º 1 do artigo 164.º do Código da Estrada.

Pelo presente se faz saber que, o(a) Sr.(a) **Anabela Ramos dos Santos Branco**, com residência em Rua Cassiano Branco Lote n.º 967-A Quinta do Conde 1, em 2975-261 Quinta do Conde, proprietário(a) do veículo supra, deverá reclamar o veículo, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto de Trânsito de Coína da Guarda Nacional Republicana, sito em Quinta da Chapeleira, Bairro da BRISA – Covas de Coína, 2830-478 COINA (*junto ao Edifício da BRISA*), efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito ou, apresentar declaração de abandono nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

O veículo foi removido por se encontrar abandonado e vandalizado na Avenida das Descobertas – Quinta do Conde, não tendo sido reclamado até à presente data.

Foi enviado ofício n.º S033193-201802 para Rua Cassiano Branco, Lote n.º 967-A Quinta do Conde 1, 2975-261 Quinta do Conde, sendo a carta devolvida com a indicação "não atendeu/objeto não reclamado".

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto, implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado Português ou pelas autarquias locais.

O Comandante do Destacamento

Antonino Fonseca da Silva Ferreira
Capitão de Cavalaria